



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108
E, Centro
Chapecó - Santa Catarina -
Brasil - CEP 89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 489/GR/UFES/2013, de 15 de maio de 2013, publicada no Boletim Oficial da UFES, **onde se lê:**

Adriano Luis Sisnandes	1762809	08/02/10	Jornalista	23205.000026/2011-18	17/03/2013
---------------------------	---------	----------	------------	----------------------	------------

Leia-se:

Adriano Luis Sisnandes	1762809	08/02/10	Jornalista	23205.000026/2011-18	08/02/2013
---------------------------	---------	----------	------------	----------------------	------------

Chapecó-SC, 29 de outubro de 2015.


Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

PORTARIA Nº 489/GR/UFES/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que **aprova** os servidores Técnico-Administrativos em Educação, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

Servidor	Siape	Exercício	Cargo	Processo nº	Vigência
Adriana Gustavo Cardoso	1771558	22/03/10	Assistente em Administração	23205.000917/2011-74	22/03/2013
Adriano Luis Sisnandes	1762809	08/02/10	Jornalista	23205.000026/2011-18	17/03/2013

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 15 de maio de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES